Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 456/90 Proc.

AUTOR: ELIZIO IGNACIO DA ROCHA.

ASSUNTO: Instalação de catracas no Ginásio de Esportes.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de instalar no Ginásio de Esportes Chevrane Resende, catracas para controlar o número de pessoas que comparecem nas várias promoções que são realizadas no referido local, esta medida facilitaria o controle das pessoas responsáveis pela promoção, visto que em algumas realizaçoes esta questão tem gerado muita polêmica. Indico ainda que a municipalidade proceda a instalação de bebedouros para uma melhor comodidade dos atletas que alí frequentam.

Sala das Sessoes, em 24 de Setembro de 1990.

Elizio Ignacio da Rocha.
VEREADOR

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 24/9/90
PRESIDENTE

fl. 478/90

PROTOCOLO
PROC Nº 13.434
24/09/90
Oficial de Secretaria